

AGRICULTURA E PESCAS

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Aviso (extrato) n.º 13592/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, para candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Direção Geral de Alimentação e Veterinária

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho da Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária de 02 de maio de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, a alocar à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, nomeadamente para o Núcleo de Alimentação e Veterinária de Mogadouro;

2 – Caracterização do posto de trabalho: conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, nomeadamente:

Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;

Exercer atividades de apoio aos serviços de atendimento ao público de modo a permitir o seu normal funcionamento;

Providenciar a arrumação, conservação e boa utilização das instalações, material e equipamento;

Executar tarefas inerentes à gestão documental incluindo receção, classificação, expedição e arquivo do expediente;

Executar tarefas relacionadas com a contabilidade: cobrança de taxas, emissão de faturas, *home-banking*, depósitos bancários, elaboração de conta corrente semanal em programa próprio e respetivas verificações;

Assegurar a manutenção do material para os planos de contingência e planos plurianuais da DGAV;

Participar em ações de controlo em explorações e estabelecimentos;

Assegurar a sua manutenção e gestão de stocks necessários ao funcionamento da NAV de Mogadouro;

Exercer funções de monitorização com fim à manutenção das instalações, equipamento e viaturas de serviço;

Gestão da viatura alocada ao NAV de Mogadouro, designadamente revisões periódicas, inspeção, articulação com oficinas, procedimentos de pagamento e faturação;

Controlo das condições de limpeza, estado de conservação, comodidade e segurança da viatura;

Efetuar tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

Aplicação de marcas auriculares em bovinos, caprinos e ovinos; preenchimento de impressos e carregamento de animais para abate sanitário; desinfeção da viatura de transporte de animais, entre outras.

3 – Formação Académica:

Escolaridade obrigatória:

4 anos – nascidos antes de 31.12.1966 (n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro);

6 anos – nascidos entre 1.1.1967 e 31.12.1980 (n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro);

9 anos – inscritos no 1.º ano do ensino básico em 1987/1988 e nos anos letivos subsequentes (n.º 1 do artigo 63.º e n.º 1 do artigo 6.º da Lei de Bases do Sistema Educativo);

12 anos – nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

4 – Outros requisitos: Trabalhador(a) detentor de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Flexibilidade e disposição para a mudança;

Espírito de equipa e atitude positiva;

Proatividade;

Responsabilidade e compromisso com o serviço;

Sentido do Serviço Público;

Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;

Bom relacionamento interpessoal.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso é publicitado integralmente na BEP (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

19 de maio de 2025. – A Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária, Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo.

319071023